



## **Câmara Municipal de Aveiro**

### **Gabinete do Presidente**

**Nota de Imprensa N.º 36, de 15 de abril de 2015**

### **Reunião de Câmara – 15 de abril de 2015**

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje quarta-feira, dia 15 de abril de 2015.

**1. Alteração do Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia**  
**- para investimento de 420 M€ e criação de 300 Postos de Trabalho do GPS/Portucel**

O Executivo Municipal deliberou aprovar o início do procedimento de “Alteração do Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia”, aprovando também os respetivos termos de referência, definindo o prazo de 15 dias úteis, após publicação em Diário da República, para a formulação de sugestões por qualquer interessado, bem como de quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do plano. O Executivo Municipal deliberou também aprovar a não qualificação da alteração como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.

O Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia foi aprovado pela Assembleia Municipal de Aveiro em 18 de Julho de 2013 (e publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 159 de 20 de agosto de 2013, através do Aviso n.º 10405/2013), tendo a sua elaboração sido assumida como uma necessidade estruturante por parte da CMA enquanto condição essencial para disciplinar o uso da área delimitada, bem como proceder à definição da ocupação urbanística a transformar, que disciplinasse a ampliação da unidade industrial da Portucel já instalada em Cacia.

A evolução dos mercados internacionais e a procura das melhores oportunidades no setor da Pasta de Papel e do Papel, exigem opções mais competitivas, com implicações nos processos produtivos, ao nível das tecnologias e do *layout* da fábrica.

Durante o último ano foram desenvolvidas um conjunto de diligências entre a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) e o Grupo Portucel Soporcel, num processo liderado pelos seus mais altos responsáveis, assumindo a opção de calendarizar a execução do investimento perspectivado aquando da elaboração do referido Plano de Pormenor, dando prioridade à produção de papel, tendo a Empresa assumido a opção da produção de uma nova linha de produtos – papel tissue -, assumindo a aposta na sua localização em Aveiro, integrada na sua fábrica de produção de pasta de papel de Cacia, pela Empresa do grupo “CELCACIA – Celulose de Cacia, SA”, partilhando a CMA esta opção e dando todo o seu apoio e empenho.

A opção pela produção de papéis para consumo doméstico (vulgo tissue), apresenta diferenças significativas das tecnologias previstas no anterior projeto, que se traduzem em maquinaria específica e em muito mais alta capacidade de produção, pelo que o seu enquadramento exige a adequação do polígono de edificação às suas características e dimensões, com a consequente aferição e ajustamento de alguns parâmetros urbanísticos e de pormenores da estrutura viária preconizada no Plano de Pormenor em causa.

A relevância do investimento proposto, que assume uma capacidade final de produção de 240.000 toneladas por ano, um investimento próximo dos 420 milhões de euros e uma projeção de criação de cerca de 300 novos postos de trabalho em Aveiro até ao ano de 2022, com o início da atividade produtiva prevista para o segundo semestre de 2016 e com uma relevante componente de exportação, constitui uma oportunidade muito significativa de dinamização e crescimento económico e de promoção do emprego, no contexto atual muito relevante, devidamente articulada com uma estratégia integrada de Ordenamento do Território e de sustentada coesão social.

## **2. Fornecimento de energia em mercado liberalizado**

Considerando a saída do Município de Águeda do Agrupamento de Entidades Adjudicantes da CI Região de Aveiro torna-se necessário deliberar novamente as peças do procedimento para o fornecimento de energia elétrica em mercado liberalizado. Assim, o Executivo Municipal deliberou aprovar a nova minuta de “Protocolo para a Constituição de

Agrupamento de Entidades Adjudicantes”, assim como aprovar a retificação das peças de procedimento do concurso público internacional a ser lançado pela CI Região de Aveiro.

Tendo em vista a preparação de um procedimento único de concurso público para o fornecimento de energia elétrica em mercado liberalizado, a CI Região de Aveiro tem vindo a desenvolver um trabalho de avaliação, pelos responsáveis técnicos de cada um dos Municípios no âmbito do fornecimento de energia elétrica, avaliando os parâmetros e critérios para integrarem o referido concurso público.

### **3. Núcleo Territorial do Programa de Respostas Integradas de Aveiro**

O Executivo Municipal deliberou aprovar a assinatura do Compromisso de Colaboração entre as entidades que constituem o Núcleo Territorial do Programa Operacional de Respostas Integradas (PORI) de Aveiro, bem como tomar conhecimento da Grelha de Planeamento das ações.

O PORI é uma medida estruturante, de âmbito nacional, integrada na área dos comportamentos aditivos e dependências que procura potenciar as sinergias disponíveis no território nacional, concretizando-se mediante a identificação e seleção de territórios de intervenção prioritária para implementação de Programas de Respostas Integradas.

Neste âmbito o Município de Aveiro está identificado como território de intervenção prioritária, estando atualmente implementados três projetos nas áreas da prevenção, redução de riscos e minimização de danos e reinserção (Prevenção: Projeto Alternativas | Centro Social e Paroquial da Vera Cruz; Redução de Riscos e Minimização de Danos: GIROS | Florinhas do Vouga; Reinserção Social: RIS | Delegação de Aveiro da Cruz Vermelha Portuguesa).

### **4. Empresas Participadas – Relatório e Contas 2014**

O Executivo Municipal tomou conhecimento do Relatório e Contas de 2014 relativamente às empresas participadas pela Câmara Municipal de Aveiro, a saber PDA – Parque Desportivo de Aveiro SA, ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro SA, SIMRIA – Saneamento Integrado dos Municípios da Ria SA e AdRA – Águas da Região de Aveiro SA.

## **5. Loja de Aveiro City Point**

O Executivo Municipal deliberou aprovar três novos Contratos de Consignação a celebrar no âmbito da venda de produtos, em consignação, na Loja City Point do Museu da Cidade de Aveiro, com a entidade Econométrica 001 (artesanato local), Estela Maria de Abreu Ribeiro de Melo (artesanato local) e com António Deus Abrantes Jorge (artesanato local), apostando na promoção e disseminação do património cultural do Município de Aveiro.

**Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,**

**Guilherme Teixeira Carlos  
Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**